



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 0598/2019-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL, pelo período de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/03/2014 à 28/02/2019**, a (o) Sr. (a). **LUCIMAR VITOR RANGEL**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. O período da **LICENÇA ESPECIAL** será de **01/04/2019 a 30/06/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

=====

Avenida João Miranda dos Santos, 67, Pacajá, Pará, CEP: 68485-000
CNPJ 22.981.427/0001-50